Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 231/2026

Senhor Presidente,

Após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, Indico que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, André Leão Costa Silva, e ao Secretário Municipal de Saúde, Eduardo Sá, solicitando a criação de uma Equipe de Saúde da Família (ESF), bem como a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Santa Terezinha, nesta cidade, para atender os moradores do referido Bairro, bem como da Ilha de Ventura.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a população dessas localidades enfrenta dificuldades de acesso aos serviços de saúde, muitas vezes precisando se deslocar para outras regiões da cidade para obter atendimento, o que gera transtornos, especialmente para idosos, gestantes, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A implantação de uma Equipe de Saúde da Família (ESF) permitirá o acompanhamento mais próximo das famílias, com ações voltadas à prevenção de doenças, promoção da saúde, visitas domiciliares e acompanhamento de pacientes, fortalecendo a atenção básica.

Já a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) proporcionará uma estrutura adequada para o atendimento da população, garantindo mais conforto, organização dos serviços e melhoria na qualidade do atendimento prestado.

Essa iniciativa contribuirá diretamente para reduzir a sobrecarga de outras unidades de saúde, ampliar a cobertura da atenção básica e melhorar os indicadores de saúde no município.

Diante da importância dessa demanda, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a criação da equipe e construção da unidade de saúde, promovendo mais dignidade e qualidade de vida para a população.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 27 DE MARÇO DE 2026.

Herasmo Leite Soares
Vereador